

ATA N.º 17/2022

---- Reunião ordinária do dia dez de agosto de dois mil e vinte e dois.-----

---- No dia dez de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, Coordenadora Técnica, para redação da respetiva ata.-----

---- Foram registadas as seguintes participações: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paulo Sérgio Martins Nogueira, Vice-Presidente; António José Martins Coutinho, Valdemar Vasconcelos Rodrigues, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----

---- Foi registada a falta justificada de Ricardo Silva, tendo sido convocado Valdemar Vasconcelos Rodrigues, nos termos do n.º 1 do artigo 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, para efeitos de substituição.-----

---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas e dez minutos.-----

O Presidente da Câmara tomou a palavra para dizer que a ata de 13 de julho não tinha sido votada na reunião de Câmara de 27 de julho, isto é, na reunião ordinária imediatamente seguinte, como habitual, porque na sequência do ponto da reunião de Câmara relativo ao Empréstimo ao Investimento de 1,75 M de euros, o vereador António Coutinho, já posteriormente à reunião, enviou uma declaração de voto e face ao conteúdo da mesma, quis aguardar que o vereador António Coutinho estivesse presente aquando da sua votação. Relativamente à declaração de voto enviada pelo vereador, explicou o Presidente da Câmara, que apesar de só ter sido enviada no dia a seguir à reunião de Câmara, a declaração de voto seria aceite e constaria da ata de 13 de julho, mas face ao conteúdo da mesma, elaborou uma exposição, a qual passou a ler:-----

*“Ao longo deste mandato tem sido notória uma falta de compromisso com a verdade por parte do senhor vereador António Coutinho, sendo esta reunião mais um exemplo de uma postura que, enquanto Presidente da Câmara e Severense, apenas posso lamentar. O senhor vereador, por diversas vezes, fez afirmações contrárias à verdade, nomeadamente quando:*

- 1 – Afirmou que a candidatura realizada no âmbito das piscinas municipais, vertente eficiência energética, estava aprovada, chegando a dizer que a Câmara Municipal já tinha realizado pedidos de pagamento, situação que também não é verdadeira, pois efetivamente a candidatura que referi não está aprovada nesta data;*-----
- 2 – Disse que a Câmara Municipal tinha realizado limpezas nas faixas de gestão de combustível no ano de 2021, situação que nunca aconteceu uma vez no ano de 2021, não foram executados e pagos quaisquer serviços de gestão de combustível, ou quando disse que tinha duzentos mil euros cabimentados para limpezas de faixas de gestão de combustível nesse item, quando tinha apenas cerca de vinte mil euros que, entretanto, reforçamos.-----*

*A declaração de voto apresentada segue a linha de faltas de verdade que referi. Por um lado, refere que a contratualização do empréstimo se trata de um aumento de dívida, quando na realidade se destina ao pagamento de uma dívida por si criada, quando iniciou obras sem o necessário cabimento para a sua conclusão. Não era possível a este executivo ter a noção dos valores necessários para a realização destas obras, no momento da realização do orçamento, dado que nunca pensou que o executivo anterior tivesse iniciado obras sem dinheiro para as concluir, tendo detetado essa situação, apenas na sequência das auditorias às obras que foram realizadas. Diga-se que, se o anterior Presidente tivesse qualquer sentido de responsabilidade para com os Severenses, teria tido o cuidado de assegurar uma passagem de assuntos pacífica, clara e transparente, de modo a alertar o atual executivo dos problemas criados no mandato 2017/2021, para que juntos pudessem lograr obter soluções para os mesmos. Aliás, na apresentação do orçamento, poucas semanas depois de termos tomado posse, nunca o senhor vereador António Coutinho referiu a necessidade de aumentar verbas para estas obras. A ideia de que o saldo de gerência pudesse ser utilizado para reforço destas obras mostra o total desconhecimento da realidade em que deixou a autarquia, ou vem na sequência da sua forma de comunicar contrária à verdade. São tantas que eu próprio tenho dificuldade em me lembrar, mas podia de repente lembrar o contrato-programa para a reabilitação de estradas superior a um milhão de euros que o senhor vereador garantiu, à frente de todo o atual executivo, “que estava aprovado por natureza” e que sabemos, hoje, que nunca será aprovado, os protocolos estabelecidos com a EDP, de valor superior a quatrocentos mil euros, onde se incluí a zona de fruição de Couto de Esteves, cuja verba que a Câmara teria de receber, por se tratar de uma obra ilegal, não*

*pode ser cumprido. O alargamento da zona industrial dos Padrões, ou mesmo a ciclovia de Sever do Vouga, que o senhor dizia que seria feito ao abrigo de uma candidatura, que nunca passou do papel, seja por falta de pareceres, ou mesmo por ter apresentado candidaturas em terrenos que nem sequer eram da autarquia. São muitas as candidaturas que o senhor vereador dizia que iriam ser aprovadas e que, afinal, não passavam de ideias criadas na sua cabeça sem qualquer ajuste com a realidade. Este empréstimo destina-se a pagar uma dívida criada por si, sendo da sua responsabilidade e não do atual executivo a sua existência. No caso da estrada de Dornelas/Silva Escura, o facto do senhor vereador não compreender uma tão grande dotação revela, apenas, a sua total inexperiência e desconhecimento dos valores das obras, bem como revela um total desconhecimento ou irresponsabilidade da forma de funcionamento das obras públicas na sua gestão. O facto de, mais uma vez, faltar à verdade quando diz que o senhor gastou dinheiro na aquisição de terrenos, quando sabe que o único terreno que estava pago era de um familiar de um elemento da sua lista à Junta de Freguesia de Silva Escura e Dornelas, mostra bem o péssimo serviço que prestou à comunidade Severense nos vinte anos em que exerceu funções nesta autarquia, oito dos quais me envergonham enquanto Severense, pela sua atuação. Quanto ao saldo de gerência, foi usado no reforço de diversas rubricas, que tinham que ser reforçadas, entre as quais: nas despesas correntes – oitenta mil euros, no pagamento de despesas relacionadas com recursos humanos, cento e dezanove mil euros, essencialmente em refeições escolares, materiais para obras municipais e outros bens, seiscentos e setenta e cinco mil euros, essencialmente em serviços de recolha de resíduos, Feira do Mirtilo, Ficavouga e outras atividades. Nas despesas de capital – quatrocentos mil euros em estradas, quatrocentos e cinquenta mil euros na reposição de infraestruturas (depressões Elsa e Fabien), sinalização horizontal cento e cinquenta mil euros, cento e quinze mil euros no projeto “Nature Storytelling at Sever do Vouga”, duzentos e três mil euros na aquisição de terrenos, quatrocentos e setenta mil euros no autocarro elétrico, cem mil euros na transferência de capital para instituições sem fins lucrativos, duzentos e dois mil euros em transferência sede capital para a CIRA, pelo que facilmente se constata que seria impossível, ao contrário do que o senhor vereador diz, incorporar o saldo de gerência nas obras necessárias para terminar as obras sobre as quais se requer o empréstimo. O empréstimo a contratar serve para pagar a dívida que o senhor vereador deixou e cujo nome, se existisse, é dívida Coutinho. A verdade foi, e sempre será, dita aos Severenses e as falsidades que nos disse têm que ser expostas e clarificadas.”-----*

---- A ata da reunião de 13 de julho de 2022, foi aprovada, por maioria, com três votos a favor de Pedro Lobo, Paula Coutinho, e Eliana Machado e dois votos contra de António Coutinho e José Almeida e Costa. José Almeida e Costa pediu para fazer uma declaração de voto. O Presidente da Câmara Municipal recusou e pediu que, a partir daquele momento, as declarações de voto fossem apresentadas na própria reunião, de forma a evitar problemas futuros.-----

---- A ata da reunião de 19 de julho foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Pedro Lobo, António Coutinho, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

---- O vereador Paulo Nogueira não votou as atas por ter chegado à reunião mais tarde.-----

#### **Ordem de Trabalhos**-----

- Centros Tecnológicos Especializados – Protocolo-----
- Centro de Recreio e Cultura de Rocas do Vouga – Apoio-----
- Rali Cidade Termal – Apoio-----
- Relatório Final de Auditoria de Procedimentos-----
- Fundo de Maneio para o Gabinete de Desporto-----
- Isenção de Taxa – Centro Desportivo e Cultural de Paradela do Vouga-----
- Alteração ao Regulamento de Utilização da Piscina Municipal – Início de Procedimento e Participação Procedimental-----
- Alteração ao Regulamento Municipal do Centro das Artes e do Espectáculo – Início de Procedimento e Participação Procedimental-----
- Acordo de Cooperação para Estabelecimento de Espaços de Teletrabalho ou Coworking nos Territórios do Interior-----
- Escola da Ermida – Resolução de Contrato de Comodato-----
- Rancho Folclórico Infantil Florinhas de Silva Escura – Apoio-----

## Período de Antes da Ordem do Dia

### Resumo Diário de Tesouraria:

Em 05 de agosto de 2022, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 2 172 945,54 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos) e operações não orçamentais = € 778 491,74 (setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um euros e setenta e quatro cêntimos).

**Fundos Disponíveis:** - Em 05 de agosto de 2022, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 628 686,61 (seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e seis euros e sessenta e um cêntimos).

### Correspondência:

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:

- Conta Corrente de Fundos Disponíveis;
- Bens e Serviços – Procedimentos Lançados em 2022;
- Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular – 1º CEB.

### Intervenções:

**António Coutinho** pediu para fazer uso da palavra e começou por fazer referência à exposição do Presidente da Câmara Municipal, reconhecendo a possibilidade de ter havido alguns lapsos na sua intervenção, em relação à candidatura da piscina, e admitiu ter procurado saber, depois, como é que isso estava, tendo verificado ter havido alguns atrasos, mas que a candidatura iria ser aprovada na mesma, embora não existisse, ainda, a declaração de aprovação. Afirmou que essa candidatura estava prometida como sendo aprovada. Relativamente às rubricas que não tinham sido reforçadas no orçamento, afirmou ter sido o atual executivo a preparar o orçamento, no qual constam as obras referidas que sabiam que iriam necessitar de verba. Referiu que o Presidente podia parar as obras e não as ter colocado no orçamento. Mas, ao colocá-las lá como obras a continuar e a fazer as segundas fases, obviamente teriam que ser reforçadas no orçamento e haver uma via para o reforço dessas verbas. Disse que, no mandato anterior, o saldo era aproveitado para reforçar rubricas de obras que iam custar mais do que aquilo que estava cabimentado, para aquele ano e que tinham segundas fases nos segundos anos. Afirmou ser uma operação muito simples e que, se não o tinham feito era porque não o quiseram fazer e utilizaram prioridades, estando no seu direito para o fazer. Referiu ter-se absterido, na altura, mas que não tinha tido nada a ver com o orçamento porque ele tinha sido elaborado pelo novo executivo. Relativamente às faixas de gestão de combustível, referiu que, aquilo que tinha dito, em reunião de Câmara, era que estavam inscritos no plano de defesa da floresta duzentos mil euros para o primeiro ano.

O **Presidente da Câmara Municipal** disse que ao contrário do que dizia o vereador António Coutinho, nem sequer havia um plano e que o que existia antes tinha há muito caducado.

**António Coutinho** afirmou que o plano já tinha obtido um parecer do ICNF, em junho de 2021, mas que não tinha ido, ainda, à Assembleia Municipal para finalizar a sua aprovação.

O **Presidente da Câmara Municipal** voltou a referir que o anterior executivo, liderado pelo vereador, tinha deixado caducar o Plano Municipal de Defesa da Floresta e tinha sido o atual executivo a elaborar e aprovar o atual documento, que contém, entre muitos outros elementos, aquilo que tem que ser anualmente limpo e aquilo que não tem que ser limpo, que são as faixas de gestão de combustível.

**António Coutinho** insistiu haver uma rubrica no plano com as verbas distribuídas por ano, um quadro de distribuição de verbas anual para dez anos.

Sobre as verbas do orçamento, o **Presidente da Câmara Municipal** referiu que, na altura da sua elaboração, poucos dias após a tomada de posse do novo executivo e perante a falta de colaboração do Presidente cessante, não era possível ter a noção do estado em que estavam as obras, quer do ponto de vista da execução financeira quer do ponto de vista da execução física. A obrigação do atual vereador António Coutinho, presidente cessante, era de lhe ter dito a verdade e assumir que para disfarçar a falta de dinheiro da Câmara Municipal tinha suborçamentado as obras. Frisou que só após uma auditoria às obras, é que ficou a saber sobre o estado em que as obras auditadas se encontravam, e só nessa altura é que tomou conhecimento do grave problema de orçamentação das mesmas.

O **Presidente da Câmara Municipal** referiu que, uma das coisas que o vereador António Coutinho dizia, na sua declaração de voto, era que “o saldo deveria, pois, servir para as alterações orçamentais e reforçar prioritariamente os projetos já inscritos e em execução, como é exemplo disso a Estrada de Silva Escura a Dornelas”. E isso foi na realidade feito. O que não se sabia é que faltavam imensas rubricas para terminar as obras. Referiu que o vereador devia ter dito a verdade sobre o estado financeiro da Câmara Municipal de Sever. Sublinhou que a única forma de terminar as obras era através da contratualização de um empréstimo porque não havia dinheiro para terminar as obras. E para terminar as obras era necessário criar novas rubricas. Era impossível ao novo executivo acabado de entrar adivinhar o estado em que se encontravam as obras. Explicou que o saldo de gerência se destinava às rubricas que tinham, efetivamente, falta de cabimento e não para rubricas novas. Salientou que o vereador podia admitir, de uma vez por todas, que, independentemente do saldo de gerência, teriam sempre de contratualizar um empréstimo porque não havia dinheiro para concluir as obras, e que era isso que esperava do vereador.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** afirmou haver uma questão que tinha que ficar sublinhada e devidamente esclarecida, que é o facto de a Câmara não ter onde ir buscar o dinheiro, sem recorrer a um empréstimo, para terminar as referidas obras, facto que disse ter deixado bem claro na sessão da Assembleia Municipal.-----

**António Coutinho** disse ter sido uma questão de opção, uma vez que, na elaboração do orçamento podia dedicar as verbas às obras.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** referiu que a única opção de dedicar as verbas às obras era se deixasse de pagar aos trabalhadores do município, ou se não pagasse a iluminação pública ou os transportes públicos ou até as refeições escolares, conforme fez constar da exposição que fez no início da reunião de Câmara. Sustentou que as obras estavam sub-orçamentadas, pois o vereador tinha tirado rubricas dos projetos, por não ter dinheiro para as pagar, e que já havia, por diversas vezes, identificado onde foi aplicado o dinheiro do saldo de gerência. Não havia dinheiro, mesmo com o saldo de gerência para terminar as obras. Teria sempre que ser contratado um empréstimo para as terminar.-----

Perguntou ao vereador António Coutinho se achava que deixar de pagar aos colaboradores do município, ou de não pagar a eletricidade, ou os transportes públicos, rubricas para onde foi alocado na sua maioria o saldo de gerência, era mesmo a solução que o vereador estava a sugerir. -----

De seguida, perguntou se o vereador José Almeida queria fazer alguma referência.-----

**José Almeida e Costa** disse querer fazer uma referência muito breve sobre o facto de o Presidente não ter aceitado uma declaração de voto sua que quis apresentar no decorrer desta reunião, sobre o voto contra na votação da ata de 13 de julho de 2022.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** disse não ter aceitado pois se o fizesse estaria a cometer uma ilegalidade e referiu que a declaração de voto, como o senhor vereador bem sabia, tinha que ser no dia da própria reunião e mediante um determinado assunto e não passado aquele tempo todo.-----

**António Coutinho** voltou a fazer uso da palavra para dizer que o Presidente tinha uma memória curta, porque sempre tinham sido autorizados, pelo executivo anterior, as apresentações de declarações de voto à posteriori ou quando quisessem e que nunca tinha havido qualquer problema em relação às declarações de voto.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** afirmou que mais uma vez que o Vereador António Coutinho faltava à verdade, pois havia recusado uma declaração de voto sua e do vereador Paulo César Martins no mandato anterior. E sublinhou que era prática corrente do presidente cessante, tecer considerações quando os vereadores, então da oposição faziam declarações de voto.-----

**José Almeida e Costa** tomou a palavra para dizer que o Presidente não tinha permitido a sua declaração de voto e frisou que a ata, em apreço, tinha sido apresentada à votação na presente reunião. Informou ter votado contra por um simples motivo, que era o facto de o senhor Presidente ter tecido considerações sobre uma declaração de voto e que, embora podendo não ser uma irregularidade, considerava ser algo muito prosaico.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** disse que a mesma iria constar da ata de 13 de julho, pelo que o executivo teria acesso à mesma.-----

Continuando a sua intervenção, **José Almeida e Costa** referiu que, quem vota a favor de uma deliberação não tem direito, sequer, a uma declaração de voto, uma vez que a declaração

de voto é do vencido. Acrescentou que a troca de argumentação não era salutar para o funcionamento do executivo.-----

Em relação à não aceitação da declaração de voto, o **Presidente da Câmara Municipal** disse recordar-se de uma reunião de Câmara, no mandato anterior, em que o vereador lhe tinha dito que não era possível.-----

**José Almeida e Costa** afirmou que o seu voto contra era precisamente face à extensão e ao conteúdo e às considerações da exposição do senhor Presidente e, falando por si e pelo seu colega, explicou não terem tido tempo para se pronunciarem sobre isso.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** voltou a dizer que tinha elaborado a exposição depois de ter tido conhecimento do conteúdo da declaração de voto do vereador António Coutinho e que tinha aguardado o regresso do vereador à reunião de Câmara para apresentar a mesma. De seguida, perguntou se havia mais alguma intervenção.-----

**António Coutinho** disse querer aproveitar aquele período para, em nome dos dois vereadores do PS, condenar os atos de vandalismo levados a cabo nas instalações da Câmara Municipal, mais propriamente, na entrada do edifício, demonstrando uma atitude cobardia que prejudica todos os Severenses. Disse querer, também, repudiar as declarações do senhor Presidente, que mais não são do que lançar suspeitas sobre a oposição. Afirmou que que atos semelhantes já aconteceram no anterior mandato e nunca que tinham lançado suspeitas sobre a oposição dessa altura. Disse considerar serem puros atos de vandalismo e que tinha dúvidas de que tivessem sido praticados por gente do concelho. Afirmou que a Câmara Municipal deve comunicar às autoridades policiais e judiciais para que investiguem e encontrem o autor, ou autores, daqueles atos. De seguida, disse que não tinham sido de bom tom as declarações que o senhor Presidente prestou aos órgãos de informação e que foram públicas, porque deixaram os vereadores da oposição em *xequê*, embora não tivesse estado no concelho nessa altura.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** disse ficar abismado com as declarações do vereador António Coutinho, por afirmar que lançou suspeitas sobre os vereadores da oposição e perguntou onde estava escrito que ele tinha dito que os atos tinham sido praticados por elementos da oposição.-----

**António Coutinho** respondeu estar nos jornais e, ainda, no – Diz em todos os jornais e, ainda, no Facebook.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** leu a publicação do Jornal Beira Vouga no Facebook “*Pedro Amadeu Lobo, em declarações ao nosso jornal, refere que estes atos podem estar relacionados com um conjunto de situações recentes, como a divulgação da situação financeira em que o atual executivo encontrou a Câmara, com o aproximar do término e divulgação das auditorias levadas a cabo, entre outras questões*”. No fim, perguntou ao vereador onde estava escrito que a oposição tinha praticado aquele ato de vandalismo.-----

**António Coutinho** disse que, para bom entendedor, meia palavra basta e que se tratava de uma insinuação.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** disse que o vereador é que quis entender dessa forma. Mais disse não fazer insinuações. Por fim, disse lamentar, que o vereador tivesse, mais uma vez numa reunião de Câmara, faltado à verdade e proferido, mais uma vez uma falsa acusação como aquela contra o Presidente da Câmara, reiterando nunca ter acusado os vereadores da oposição da prática destes atos de vandalismo.-----

**António Coutinho** procedeu à entrega de um requerimento, por escrito, ao senhor Presidente, com um conjunto de questões, nomeadamente procedimentos relativos a contratações e empreitadas.-----

O Presidente da Câmara disse que iria dar entrada do requerimento e esperava que os serviços, neste mandato, não fizessem como no mandato anterior em que nem sequer respondiam aos requerimentos apresentados.-----

#### -----Período da Ordem do Dia-----

Centros Tecnológicos Especializados – Protocolo: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, a celebração de um protocolo entre o Município, e o Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga, com objetivo de apoiar o AESV na candidatura para a criação dos seguintes Centros Técnicos Especializados:-----

- CTE Industrial na Área da Metalurgia e Metalomecânica, nomeadamente no Curso Profissional de Técnico/a de Soldadura;-----

– CTE de Informática na Área das Ciências Informáticas, nomeadamente no Curso Profissional de Técnico/a de Informática – Sistemas.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Valdemar Rodrigues, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Centro de Recreio e Cultura de Rocas do Vouga – Apoio: - O Centro de Recreio e Cultura de Rocas do Vouga apresentou uma candidatura ao Fundo “Crescer 2024” para o financiamento de 50% do valor para a substituição da iluminação atual do campo de futebol para iluminação LED e veio solicitar um apoio, por parte do Município, para suportar o valor não participado. Analisado o pedido e proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, assumir o compromisso de assegurar a parte não participada pelo Fundo “Crescer 2024”, que corresponde ao valor de € 7 615,00 (sete mil, seiscentos e quinze euros), no caso de a candidatura ser aprovada.--

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Valdemar Rodrigues, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Rali Cidade Termal – Apoio: - A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a aquisição de artigos de pastelaria, no valor de € 423,75 (quatrocentos e vinte e três euros e setenta e cinco cêntimos), que se destinaram ao evento de promoção do Rali Cidade Termal, realizado nos passados dias 11 a 13 de fevereiro de 2022.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Valdemar Rodrigues, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Relatório Final de Auditoria de Procedimentos: - Foi apresentado ao órgão executivo o Relatório Final da Auditoria de Procedimentos, tendo o Presidente da Câmara Municipal feito a seguinte introdução:-----

*“No início do nosso mandato, fomos confrontados com situações complexas, relacionadas, alegadamente, com a falta de cumprimento de procedimentos em áreas chave para a Câmara Municipal. Assumimos que, para uma excelente organização e estruturação dos Serviços é essencial conhecer com rigor os procedimentos, identificar eventuais falhas e adotar procedimentos de melhoria. Apresentamos a proposta de realização de uma auditoria de procedimentos com vista ao cumprimento desse desiderato. Curiosamente, a nossa proposta mereceu o voto contra dos senhores vereadores da oposição. Hoje, apresentamos o relatório final da auditoria de procedimentos realizada. Talvez agora se consiga compreender o voto contra dos senhores vereadores da oposição. Temos, agora, conhecimento das irregularidades identificadas nas amostras analisadas e quais as melhorias a adotar, se queremos prevenir os interesses do Município e evitar constrangimentos futuros e inesperados. Podemos e devemos trabalhar para assegurar o cumprimento dos procedimentos, melhorando a qualidade do serviço prestado, a satisfação dos nossos colaboradores e dos nossos munícipes. O relatório é extenso, mas de fácil leitura. Propomos o envio do Relatório à Assembleia Municipal para apreciação e tomada de posição.”-----*

De seguida, o Presidente da Câmara Municipal perguntou se alguém queria intervir.-----

**António Coutinho** disse ter analisado o trabalho de forma exaustiva, considerando estar muito bem elaborado e que poderia servir de instrumento de trabalho e ferramenta ótima para a Câmara Municipal trabalhar sobre o mesmo. Referiu que a maior parte das inconformidades ou desconformidades, estavam relacionadas com o trabalho sobre os regulamentos existentes, ou seja, muitas das sugestões apresentadas eram propostas de alteração de regulamentos, não tendo encontrado nenhuma situação de ilegalidade. De seguida, disse haver algumas sugestões que, ao serem tidas em conta, levarão, com certeza, a um aumento enorme de pessoal na Câmara, uma vez que não será possível fazer aquilo tudo com o pessoal existente. Disse, ainda, ter verificado que algumas sugestões iriam burocratizar, ainda mais, alguns processos e recomendou que houvesse algum cuidado com as mesmas. Por fim, solicitou o envio dos anexos aos quais o relatório faz referência.-----

**José Almeida e Costa** disse ter impressão de que não tinham votado contra a realização da auditoria. Reforçou o pedido apresentado pelo seu colega, quanto à disponibilização dos anexos do relatório, uma vez que o mesmo remete para os anexos os casos concretos onde estavam apontadas desconformidades.-----

O órgão executivo aprovou, por unanimidade, submeter o Relatório Final da Auditoria de Procedimentos à Assembleia Municipal, conforme determina a alínea g), do n.º 2, do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Valdemar Rodrigues, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Fundo de Maneio para o Gabinete de Desporto: - De acordo com o previsto no ponto 2.9.10.1.11, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o POCAL, foi aprovado, por unanimidade, constituir um fundo de maneio, para o Gabinete de Desporto, no valor de € 100,00 (cem euros), para o ano económico de 2022, ficando o mesmo à guarda do Vereador Ricardo Silva. Mais foi aprovada, por unanimidade, a alteração ao Regulamento Interno para incluir este fundo de maneio.-----

**José Almeida e Costa** sugeriu que fosse feita uma pesquisa, junto dos serviços internos, para saber se existem mais áreas que justifiquem a criação de um fundo de maneio, já que irá ser alterado o respetivo regulamento interno.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou ser essa a sua intenção e aproveitou para informar que os serviços estavam a tentar rever uma série de regulamentos.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Valdemar Rodrigues, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Isenção de Taxa – Centro Desportivo e Cultural de Paradela do Vouga: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma Licença Especial de Ruído, ao Centro Desportivo e Cultural de Paradela do Vouga, destinada à realização do evento “Festa do Emigrante”, nos dias 06, 07, 14 e 21 de agosto de 2022.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Valdemar Rodrigues, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Alteração ao Regulamento de Utilização da Piscina Municipal – Início de Procedimento e Participação Procedimental: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, dar início à publicitação do início de procedimento e participação procedimental da proposta de Alteração ao Regulamento de Utilização da Piscina Municipal. Mais foi aprovado, por unanimidade, designar Luís Figueiredo Martins como responsável pela direção do procedimento.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Valdemar Rodrigues, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Alteração ao Regulamento Municipal do Centro das Artes e do Espectáculo – Início de Procedimento e Participação Procedimental: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, dar início à publicitação do início de procedimento e participação procedimental da proposta de Alteração ao Regulamento Municipal do Centro das Artes e do Espectáculo. Mais foi aprovado, por unanimidade, designar Luís Figueiredo Martins como responsável pela direção do procedimento.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Valdemar Rodrigues, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Acordo de Cooperação para Estabelecimento de Espaços de Teletrabalho ou Coworking nos Territórios do Interior: - O órgão executivo ratificou, por unanimidade, o Acordo de Cooperação celebrado entre a CIRA, o Município, a CCDR-C e o IEFP, no passado dia 30 de abril de 2021, para o estabelecimento de espaços de teletrabalho ou coworking nos territórios do interior.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Valdemar Rodrigues, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Escola da Ermida – Resolução de Contrato de Comodato: - Verificando-se a necessidade de o Município ocupar a Escola da Ermida, uma vez que o mesmo se encontra integrado na “Estratégia Local de Habitação”, necessitando de ser intervencionado para aquele fim, o órgão deliberativo aprovou, por unanimidade, o seguinte:-----

- a) Notificada a associação à qual a Escola da Ermida foi cedida, através de contrato de comodato gratuito (cuja cláusula quinta encontra-se previsto que “no caso do primeiro outorgante necessitar do prédio para fins de interesse público, fica o segundo outorgante obrigado a desocupar a identificada sala (leia-se prédio) logo que, para isso, seja avisado,

sempre com antecedência de trinta dias, e entregá-lo, livre de ónus ou encargos, desocupado e em bom estado de conservação e funcionamento, ao primeiro outorgante), para corrigir a sede, incluindo os estatutos, efetuando os devidos registos ou alterações na(s) entidade(s) competente(s);-----

- b) Reconhecer o interesse de resolução do contrato, atenta a necessidade de entrega do bem cedido, reconhecendo-se o fim de interesse público, associado à sua afetação no âmbito da “Estratégia Local de Habitação”, notificando-se a associação para a entrega do bem cedido no prazo de 30 dias.-----

**Votação:** A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Valdemar Rodrigues, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

**Rancho Folclórico Infantil Florinhas de Silva Escura – Apoio:** - Nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 7º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, apoiar o Rancho Folclórico Infantil Florinhas de Silva Escura através do pagamento de 50% do valor do transporte numa saída para Nogueira de Cónegos realizada no passado dia 31 de julho de 2022, correspondente a € 297,50 (duzentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos).-----

**Votação:** A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Valdemar Rodrigues, Paula Coutinho, José Almeida e Costa e Eliana Machado.-----

Antes de passar para o período destinado do público, o vereador António Coutinho reafirmou estar disponível para esclarecer qualquer dúvida em relação a situações passadas.-----

#### **-----Período Destinado ao Público-----**

**Luís Carneiro**, presidenta da direção da Turnauga e do Viking Kayak Clube, interveio para dizer que o Viking Kayak Clube tinha recebido uma comunicação do Município de Sever do Vouga a informar de que deveria fazer a entrega da Escola da Ermida e que iriam proceder à sua devolução, mas que pretendia que o Município pagasse os equipamentos adquiridos, e amovíveis, que se encontram naquele local. De seguida, fez uma apresentação do percurso do Viking Kayak Clube no concelho de Sever do Vouga e disse que, atualmente, estavam a desenvolver ações de divulgação e promoção da canoagem, no Rio Vouga, utilizando os 10 metros de espaço público. Relativamente à Turnauga, disse sentir-se perseguido pelo atual executivo e explicou as razões para esse facto. Apresentou, ainda, algumas situações, que disse considerar irregulares, relacionadas com a concessão da Praia Fluvial da Quinta do Barco. Aproveitou para pedir desculpa ao Presidente da Câmara por se ter exaltado e lhe ter faltado ao respeito no dia em que o Presidente tinha ido à praia fluvial e dito que ele estava a cometer ilegalidades por ter caiaques naquele local. Afirmou que não podiam impedir que ele tivesse os caiaques na praia, uma vez que tinha o direito de usufruir até 10 metros cúbicos do rio. Falou, ainda, sobre um cliente que tinha voltado à praia, depois de ter estado no ano passado, e que se se tinha queixado, a si, de que a mesma estava péssima.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** disse ter estado a conversar com essa pessoa e que a mesma não lhe tinha dito isso.-----

**Luís Carneiro** – *“Não me obrigue a chamar-lhe de mentiroso. Desculpe, não me obrigue a chamar-lhe de mentiroso.”*-----

O **Presidente da Câmara** explicou que a pessoa em questão lhe tinha transmitido algumas sugestões de melhoria e que, em nenhuma situação, disse que aquilo estava péssimo. Pelo contrário, disse que gostava muito de vir para Sever do Vouga e que gostava muito de ali estar. Mais informou ter dito ao visitante que iria procurar resolver as questões de que ele lhe tinha falado.-----

Seguidamente, **Luís Carneiro** disse ter enviado e-mails ao Município, em maio e julho, e que sobre os mesmos não tinha obtido qualquer resposta. Disse considerar que os mesmos tinham sido aceites porque os requerimentos tinham de ser respondidos num prazo de 30 dias.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** referiu que, de acordo com o contrato de comodato celebrado em 2015, entre o Município de Sever do Vouga e o Viking Kayak Clube, a Escola da Ermida seria usada com o único e exclusivo objetivo de ser sede daquela associação. Relativamente à praia fluvial, referiu que, a falta de resposta significava um não, conforme já lhe tinha sido dito. Em segundo lugar, referiu que o senhor Luís Carneiro, quando entregou, por mútuo acordo com a Câmara Municipal, a praia fluvial, tinha obrigação de ter retirado do local tudo aquilo que era seu e não o fez. O Presidente da Câmara Municipal



advertiu o senhor Luís Carneiro para não retirar nada sem autorização da Câmara Municipal. Em terceiro lugar, lembrou que a praia fluvial estava concessionada e não tinha sido dada qualquer autorização para o senhor Luís Carneiro realizar qualquer atividade, independentemente de ser da parte do Viking Kayak Clube ou da Turnauga.-----

**Luís Carneiro** perguntou sobre a realização de atividades com clientes pontuais.-----  
Sobre isso, o **Presidente da Câmara Municipal** informou que poderia continuar a desenvolver as mesmas, desde que não interferissem e não fossem concorrência com as atividades desenvolvidas pelo concessionário e desde que fossem autorizadas pelo Município. Mais informou o senhor Luís Carneiro de que se deverá abster das práticas que vem efetuando no prédio sito na margem esquerda do Rio Vouga, praia fluvial da Quinta do Barco, em Paradela, devendo requerer, junto do Município de Sever do Vouga, a licença/autorização para a prática de atividades desportivas e recreativas sob pena de o Município ter que recorrer a meios coercivos perante eventual continuidade da atuação ilícita e lesiva dos interesses do arrendatário, bem como desta edilidade.-----

**Luís Carneiro** disse ter pena de ter dado vinte e cinco anos da sua vida a Sever do Vouga e, usando de um termo da sua terra, perguntou “*o que é que eu fiz a estes caramelos para os gajos, quando me veem, parece que veem o diabo*”. Reconheceu ter o defeito de não mandar dizer nada por ninguém. “*Eu digo diretamente às pessoas o que tenho a dizer.*”-----

O **Presidente da Câmara Municipal** afirmou ser igual nesse aspeto, daí ter dito diretamente ao senhor Luís Carneiro aquilo que disse. Mais disse considerar estar tudo esclarecido.-----

**Luís Carneiro** disse já ter estado apaixonado por Sever do Vouga, mas que, desde a entrada do atual executivo, já não estava.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** perguntou se o senhor Luís Carneiro tinha mais alguma questão a colocar.-----

**Luís Carneiro** – “*Agradecia que, quando há falta de respeito, toca comigo e quando faltam ao respeito...*”-----

**Presidente da Câmara Municipal** – “*A única pessoa que me faltou ao respeito foi o senhor. Mas, o senhor já pediu desculpa e não há problema. Eu fico preocupado é quando eu ouço dizer que o senhor ameaça de morte as pessoas. Isso é verdade?*”-----

**Luís Carneiro** confirmou ser verdade e que tinha dito ao pai do concessionário, após ter tido conhecimento da situação com o trabalhador do Município, em que o concessionário o tinha chamado de moço que limpa retretes, que agradecia que ele dissesse ao para não faltar ao respeito às pessoas que não se sabiam defender. Esclareceu ter dito “*olhe que tenho amigos dos meus amigos que fazem um caixote, por duzentos paus, e metem o gajo lá dentro. Foi isso que eu disse e digo-lho a si*”.-----

**Presidente da Câmara Municipal** “*Também me diz a mesma coisa?*”-----

**Luís Carneiro** “*Eu tenho um dedinho que adivinha e não ameaço de morte ninguém. Mas, alguém se encarrega de fazer justiça. Quem me prejudica e quem, efetivamente, quer fazer de mim gato sapato, não é o primeiro nem o é segundo. Isto não é ameaças de morte.*”-----

**Presidente da Câmara Municipal** “*Nem sei se entenda isso como ameaça de morte, se não.*”-----

**Luís Carneiro** “*Sou vidente.*”-----

**Presidente da Câmara Municipal** “*O senhor está a dizer que me vai acontecer alguma coisa, é isso?*”-----

**Luís Carneiro** “*Eu não disse isso assim. Eu disse é que, uma pessoa que ande atrás de mim com uma arma... se a sua é preta a minha é cromada.*”-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

---

---